**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a Comissão Consultiva da Sociedade Civil sobre a Política de Reserva de Vagas nas Instituições Federais de Educação Superior - IFES, instituída pela Portaria MEC nº 804, de 28 de agosto de 2013, com o objetivo de contribuir para a implementação da Lei nº 12.711, de 2012, e elaborar propostas de ações que promovam a concretização efetiva da reserva de vagas junto àquelas Instituições:

I - Do Ministério da Educação, por meio da:

a) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS e THIAGO THOBIAS, como titular e suplente, respectivamente;

b) Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC: DILVO IVO RISTOFF e FABIANA DE SOUZA COSTA, como titular e suplente, respectivamente; e

c) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC: CLÉA TEREZA QUEIROZ e FERNANDA TEIXEIRA FRADE ALMEIDA, como titular e suplente, respectivamente.

II - Da S6ecretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR/PR: LUIZ CLÁUDIO BARCELOS e JÉSSICA MOREIRA MARIQUITO NAIME SILVA, VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA e JOÃO CLÁUDIO BASSO POMPEU, como titulares e suplentes, respectivamente.

III - Do Conselho Nacional de Educação - CNE: NILMA LINO GOMES e SÉRGIO ROBERTO KIELING FRANCO, como titular e suplente, respectivamente.

IV - Da Fundação Nacional do Índio - FUNAI: ERIKA MAGAMI YAMADA e JOSILENE BRANDÃO DA COSTA, como titular e suplente, respectivamente.

V - Da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES: MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER e SUEO NUMAZAWA, como titular e suplente, respectivamente.

VI - Do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF: ROBERTO GIL RODRIGUES DE ALMEIDA e CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, como titular e suplente, respectivamente.

VII - Da Articulação de Povos Indígenas no Brasil - APIB: RILDO MENDES e SIMONE ELOY AMADO, como titular e suplente, respectivamente.

VIII - Da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes - EDUCAFRO e do Movimento dos Sem Universidade - MSU: Frei DAVID RAIMUNDO DOS SANTOS e SÉRGIO JOSÉ CUSTÓDIO, como titular e suplente, respectivamente.

IX - Da União de Negros pela Igualdade - UNEGRO e da Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN: EDSON LUIS DE FRANÇA e MARCOS ANTONIO CARDOSO, como titular e suplente, respectivamente.

X - Do Movimento Negro Unificado - MNU e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ: ÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES e ARILSON VENTURA, como titular e suplente, respectivamente.

XI - Da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN e da Rede Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros - Consórcio de NEAB: PAULINO DE JESUS FRANCISCO CARDOSO e WILSON ROBERTO DE MATTOS, como titular e suplente, respectivamente.

XII - Da União Nacional dos Estudantes - UNE e da União Brasileira dos Estudantes Secundários - UBES: VIRGÍNIA GOMES DE BARROS e Silva e DANILO VIANNA LOPES, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**LUIZA HELENA DE BAIRROS**

***(Publicação no DOU n.º 136, de 18.07.2014, Seção 2, página 06/07)***